



DECRETO N° 32.363, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Coordenador - CC-6, da Procuradoria-Geral do Município

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo protocolado eletronicamente sob o nº 333/2026, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado **Pedro Dadalto Gonçalves** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador - CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria Tributária a Fiscal da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º – O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496

770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

